



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

1. **HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2010(SRP) – SMA, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4428/2010, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MÍDIAS, CABEÇAS DE IMPRESSÃO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELAS EMPRESAS:

- ✓ **VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, COM OS ITENS 45, 48, 74, 78, 79 AO 81, 95, NO VALOR TOTAL DE R\$ 86.498,70 (OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.
- ✓ **KAPX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**: COM OS ITENS 08 AO 11, 24, 25, 27, 29, 32, 72, 77, 82, 87, 89, 92, NO VALOR TOTAL DE R\$ 100.324,00 (CEM MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.
- ✓ **CLIPART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**: COM OS ITENS 01 AO 07, 12 AO 20, 31, 33 AO 35, 39, 40, 42 AO 44, 47, 50 AO 55, 57 AO 63, 65 AO 67, 69 AO 71, 83 AO 86, 88, 90, 91, NO VALOR TOTAL DE R\$ 124.525,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.
- ✓ **GN BORGES DE OLIVEIRA**: COM OS ITENS 21 AO 23, 26, 28, 30, 37, 38, 41, 46, 49, 56, 64, 68, 73, 75, 76, 93, NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.136,30 (TRINTA MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), COM OS ITENS 21 AO 23, 26, 28, 30, 37, 38, 41, 46, 56, 64, 68, 73, 75, 76, 93, NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.136,30 (TRINTA MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 341.484,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 30 de Agosto de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL